

# 2024

## PROJETO: CONSTRUÇÃO DO GUARDA-CORPO DO PAREDÃO DE PROTEÇÃO NA RUA MÁRIO MELO - BOM CONSELHO – PE

Localidade:

- Rua Mário Melo – Bom Conselho - PE



Bom Conselho - PE/

Janeiro de 2024



**PROJETO: CONSTRUÇÃO DO GUARDA-CORPO DE PROTEÇÃO DO PAREDÃO  
NA RUA MÁRIO MELO - BOM CONSELHO – PE**



**BOM CONSELHO – PERNAMBUCO  
JANEIRO DE 2024**



**RESPONSÁVEIS TÉCNICO PELO PROJETO:**

3

**ENGENHEIRA CIVIL (PROJETOS COMPLEMENTARES E ORÇAMENTO):**

**SUZANA PRAZERES CORTEZ**

**CREA: 020320040-3**

E-MAIL: [SUZIPCORTEZ@GMAIL.COM](mailto:SUZIPCORTEZ@GMAIL.COM)

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES:**

**JUAN OLINTO INÁCIO FERREIRA**

**CRT: 0855301244-1**

E-MAIL: [TECEDIFJUAN@GMAIL.COM](mailto:TECEDIFJUAN@GMAIL.COM)



## **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUÇÃO DO GUARDA-CORPO DE PROTEÇÃO DO PAREDÃO NA RUA MÁRIO MELO - BOM CONSELHO – PE**

Considerando o disposto na lei nº 1.433/2021, apresento a seguir o projeto contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração diante de orçamento detalhado, considerando as especificações do(s) bem (ns) e/ou serviço(s) a ser(em) adquiridos(s) a preços praticados no mercado

### **APRESENTAÇÃO**

Este memorial tem por objetivo descrever os serviços a serem executados no projeto de **CONSTRUÇÃO DO GUARDA-CORPO DE PROTEÇÃO DO PAREDÃO NA RUA MÁRIO MELO, NA CIDADE DE BOM CONSELHO-PE**. O Projeto a seguir tem como principal finalidade melhorar a qualidade de vida dos moradores e promover o desenvolvimento local. Ao urbanizar a orla do açude, é possível criar um espaço público de lazer e recreação, que pode ser utilizado para diversas atividades ao ar livre, como caminhadas, corridas, ciclismo, pesca e piqueniques. Além disso, a urbanização da orla pode ajudar a preservar o meio ambiente local e proteger a fauna e flora que habitam a região.

A urbanização da orla também pode contribuir para a valorização imobiliária da área, atraindo investimentos e gerando empregos e oportunidades de negócios para a comunidade local. Além disso, a orla urbanizada pode se tornar um ponto turístico importante, atraindo visitantes e impulsionando o turismo na cidade.

No entanto, é importante ressaltar que a urbanização da orla do açude deve ser feita de forma sustentável, levando em consideração os impactos ambientais e sociais da intervenção. Deve-se garantir a preservação do meio ambiente e a inclusão social, para que todos os moradores possam desfrutar dos benefícios gerados pela urbanização da orla do açude.

### **OBJETO**

A presente Licitação destina-se, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, sendo que a composição da planilha deverá ser por preço unitário, à contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de **CONSTRUÇÃO DO GUARDA-CORPO**



**DE PROTEÇÃO DO PAREDÃO NA RUA MÁRIO MELO, NA CIDADE DE BOM CONSELHO-PE.**  
conforme as características e especificações descritas neste Projeto.

## **JUSTIFICATIVA**

A **CONSTRUÇÃO DO GUARDA-CORPO DE PROTEÇÃO DO PAREDÃO NA RUA MÁRIO MELO, NA CIDADE DE BOM CONSELHO-PE** é uma iniciativa crucial para a segurança da comunidade local e para a preservação do patrimônio urbano. Esta justificativa fundamenta-se em diversos fatores, abordados detalhadamente a seguir:

- Segurança dos Pedestres e Veículos:

O atual estado do paredão representa um perigo iminente para pedestres e veículos que transitam pela região. A ausência de uma barreira de proteção adequada aumenta significativamente o risco de acidentes, quedas e danos materiais.

- Atendimento a Normas de Segurança Viária:

A construção do guarda-corpo é uma resposta direta às normas e regulamentações de segurança viária. A implementação deste elemento de segurança é essencial para a conformidade com padrões que visam garantir a integridade física dos cidadãos.

- Redução de Riscos de Responsabilidade Civil e Penal:

A existência de um perigo conhecido, como um paredão sem proteção, pode aumentar a responsabilidade legal do município em caso de acidentes. A construção do guarda-corpo não apenas reduz esses riscos, mas demonstra o comprometimento da administração pública com a segurança da comunidade.

- Valorização do Espaço Urbano:

Além de seu papel funcional, o guarda-corpo contribuirá para a estética urbana, melhorando a aparência da área. Essa valorização do espaço público não apenas promove um ambiente mais agradável para os cidadãos, mas também agrega valor ao patrimônio local.

- Participação Comunitária:

A construção do guarda-corpo pode ser vista como uma resposta às demandas e preocupações da comunidade local. Envolver os moradores no processo de tomada de decisões e implementação de medidas de segurança fortalece o vínculo entre a administração municipal e os cidadãos.



- Prevenção de Danos ao Patrimônio Urbano:

O guarda-corpo não apenas protegerá as pessoas, mas também ajudará a evitar danos ao patrimônio urbano, como o próprio paredão e estruturas adjacentes. A prevenção de danos materiais é uma parte essencial do planejamento urbano sustentável.

Diante desses argumentos, é evidente que a construção do guarda-corpo na Rua Mário Melo não apenas atende às necessidades imediatas de segurança, mas também contribui para a melhoria do ambiente urbano e para a prevenção de potenciais problemas legais. Essa iniciativa reflete o compromisso da administração municipal com o bem-estar e a segurança da população de Bom Conselho.

### **UNIDADE REQUISITANTE**

A Unidade Requiritante do objeto pretendido Prefeitura de Bom Conselho através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

### **LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Os serviços de **CONSTRUÇÃO DO GUARDA-CORPO DE PROTEÇÃO DO PAREDÃO NA RUA MÁRIO MELO, NA CIDADE DE BOM CONSELHO-PE** serão nas localidades mostradas no mapa abaixo:



## HISTÓRICO DO MUNICÍPIO



Tem população ordeira, clima ameno, boa localização está distante 282 Km da capital do Estado de Pernambuco - Recife. Bom Conselho fica na região do Agreste Meridional, a sudoeste do horizontal Estado de Pernambuco, fazendo fronteira com o Estado de Alagoas. A população é festeira e constantemente promove encontros de fé e de explosões de alegria. A maioria das pessoas está ocupada nas tarefas de trabalhar e estudar. Onde as famílias costumam frequentar com assiduidade as igrejas e templos religiosos. Este lugar existe no mapa de Pernambuco e se chama Bom Conselho, também conhecido como Papacaça. Seu maior patrimônio está contido nos valores, na cidadania e na base cultural e educacional da população. A história, a cultura, a civilidade e o orgulho estão marcados espontaneamente em cada esquina da cidade, nos monumentos e conjuntos arquitetônicos dos logradouros públicos, nas manifestações culturais e artísticas dos moradores.

Nesse município, encontram-se muitos modos de expressar a arte nordestina, seja através da fé - com os santeiros - ou através da pintura primitiva, onde se encontra o artesanato mais diversificado do nordeste. Santeiros em arte barroca erudita, em madeira policromada, pedra, cerâmica, vidro e vitrais tropicais. Apresentamos ao país e ao mundo nosso potencial turístico: a **Ermida de Santa Teresinha, uma das mais lindas igrejas de serra do Nordeste**, Colégio N. Senhora do Bom Conselho, fundado em 1853 e dirigido desde então pelas freiras da Congregação do Frei



Caetano de Messina, responsáveis diretas pela formação intelectual e base educacional de inúmeras gerações que por ali passaram. O mais antigo colégio do interior pernambucano - ladeado pelo Convento dos Capuchinos. Colégio São Geraldo, Escola Frei Caetano de Messina e Centro de Educação Coronel José Abílio (CERU). A Caverna dos Holandeses e a Furna de Maria Dantas e Mirante de Santa Terezinha.

### **O município tem uma localização estratégica**

É ponto privilegiado no corredor de riquezas do Nordeste. Servido por uma malha viária de boa qualidade, está distante 160 quilômetros de Maceió (AL) e 260 quilômetros de Aracaju (SE), interligando o Interior e a faixa do Agreste nordestino através de Pernambuco à porta do Sudeste. Outra característica é o seu microclima - possui três regiões bem divididas: Sertão, Agreste e Mata.

**O Sertão** faz fronteiras com os municípios de Saloá, Iati (PE), Minadouro do Negrão e Palmeira dos Índios (AL) e são desenvolvidas as culturas de sequeiro comuns a esse tipo de clima. No Agreste, que abrange as áreas fronteiriças dos municípios de Terezinha e Saloá, predomina a pecuária leiteira e o extrativismo vegetal característico daquela região - pastagens, palma, café, algodão, milho, feijão e leguminosas nativas.

**A Zona da Mata**, pontuada de mananciais e florestas remanescentes da Mata Atlântica, é um verdadeiro oásis no semiárido nordestino. Região de clima ameno, fronteira com Lagoa do Ouro (em Pernambuco) e Palmeira dos Índios e Quebrangulo (Alagoas), formada por sítios e pequenas propriedades, é considerada um dos maiores pomares naturais do Nordeste.

Sem projetos de irrigação ou qualquer forma de incentivo, a região produz café, mandioca, macaxeira, inhame, batata-doce, jaca, caju, manga, carambola, hortaliças e folhagens diversas que são comercializadas nos mercados de Alagoas e Sergipe.

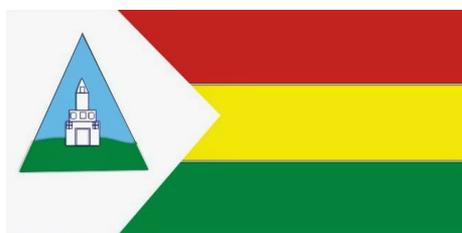
Administrativamente, é formado pelos distritos de: Bom Conselho (sede), Barra do Brejo, Caldeirões, Lagoa de São José e Rainha Isabel, e pelos povoados: de Logradouros dos Leões, Cachoeira do Pinto e Igreja Nova.



<b>POPULAÇÃO</b>	<b>45.503MIL HAB.</b>
<b>ÁREA DO MUNICÍPIO (KM²)</b>	<b>792,186</b>
<b>DENSIDADE DEMOGRÁFICA (HAB/KM²)</b>	<b>57,44</b>
<b>PIB PER CAPITA</b>	<b>R\$ 4 658,03 IBGE/2008</b>



Localização de Bom Conselho em Pernambuco



Bandeira do Município de Bom Conselho em Pernambuco

## **GENERALIDADES**

### **Preliminares**

Estes projeto têm por objetivo fixar as condições gerais que serão obedecidas durante a execução das obras; apresentar normas de execução dos serviços, qualidade e aplicação dos materiais que serão utilizados na obra.



## **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas em vigor da ABNT e Concessionárias de serviços públicos. Na ausência das normas supra mencionadas aplicar-se-ão, no caso de materiais e equipamentos, aquelas prescritas pelo fabricante. Os materiais e equipamentos serão de primeira qualidade, bem como será empregada a mais apurada técnica na execução das obras. Não será admitida, na obra, a aplicação de materiais, equipamentos usados ou diferentes dos especificados. Todos os equipamentos, materiais e providências que, porventura, demandem maior tempo para instalação ou fornecimento, deverão ser providenciados pelo construtor, em tempo hábil, visando não acarretar descontinuidade na evolução da obra, em qualquer de suas etapas. Quando não houver razões ponderáveis e relevantes para a substituição de determinado material e/ou equipamento, anteriormente especificado por outro, o construtor deverá apresentar, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a proposta de substituição, instruindo-a com os motivos que determinaram a solicitação.

A substituição somente será efetivada se aprovada pela fiscalização, não implicando em ônus adicionais e resultando em melhoria técnica ou equivalência comprovada, a critério da fiscalização da Prefeitura. A forma de apresentação destas especificações e demais elementos fornecidos, não poderá ser alegada, sob qualquer pretexto, como motivo de entendimento parcial ou incompleto por parte dos licitantes. As taxas cobradas pelas concessionárias de serviços públicos (água, luz, telefone), a título de regularização das instalações provisórias ou definitivas, serão consideradas encargos da empresa contratada.

Os casos onde não couber a aceitação pelos órgãos públicos competentes e concessionárias de serviços são de exclusiva responsabilidade da empresa executante, cabendo à mesma os ônus ou encargos decorrentes de erros, imperfeições e não conformidades que obstruam a obtenção da referida aceitação. A execução de obras e serviços por empresas subcontratadas não excluem, em qualquer hipótese, a responsabilidade da construtora, visto que, perante a fiscalização do Município, a mesma será a única responsável pelas obras e serviços.



### **PROCEDÊNCIA DOS CASOS**

Em caso de divergências entre as cotas dos projetos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, e em caso de divergência entre as especificações e os demais projetos será consultada a fiscalização. Nenhuma modificação poderá ser feita nos projetos, sem aprovação, por escrito, da fiscalização. Em caso de dúvida, quanto à interpretação dos projetos ou destas especificações, serão consultados os técnicos designados pela Prefeitura. Em caso de divergências entre o projeto arquitetônico e os demais, prevalecerá o primeiro.

### **ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

A construtora deverá manter na obra um preposto, com conhecimentos que lhe permitam conduzir com perfeição a execução de todos os serviços, bem como funcionários na quantidade suficiente para o bom andamento da obra.

As normas, projetos de normas, especificações aprovados pela ABNT, bem como toda a legislação em vigor, referentes a obras de infraestrutura urbana, será parte integrante deste memorial, como se nelas estivessem transcritas.

Estas especificações são complementadas pelos projetos e detalhes de execução, devendo ser integralmente obedecidas. Em caso de divergências, prevalecerão:

- As especificações estabelecidas sobre os desenhos;
- As cotas assinaladas sobre as dimensões medidas em escalas;
- Os desenhos de maior escala sobre os de menor escala.

### **RESPONSABILIDADE DA CONSTRUTORA:**

- Caso haja necessidade de projetos complementares;
- As licenças e suas prorrogações;
- A ART de execução;
- Autorizações quando necessário de órgãos que virá a intervir no projeto;
- Todas as providências junto aos órgãos públicos, institutos de previdência e concessionárias de serviços públicos, cumprindo quaisquer formalidades e sanções exigidas, desde que digam respeito à obra ou a sua execução.



- Apresentação de toda a documentação fiscal para liberação de pagamentos.
- Deverá ser entregue ao final da obra As-Built de todos os projetos (inclusive arquitetura)
- Entregar a obra limpa.

### **SERVIÇOS TÉCNICOS**

Estão fazendo parte deste caderno alguns cadernos técnicos essenciais a execução da obra, se surgir necessidade de mais algum complementar, fica sob a responsabilidade da empresa contratada e deverão ser submetidos a apreciação da fiscalização. Caberá a PREFEITURA o direito de promover as modificações que, a seu critério, se fizeram necessárias. Os projetos deverão ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura da ordem de serviço.

Os projetos complementares que foram necessários para uma boa execução desta obra, deverão ser entregues em papel contendo carimbo da PREFEITURA. Cada projeto devera constar de desenhos, cujas escalas serão: plantas e cortes em escala 1:50 ou 1:1000 e detalhes em 1:10, 1:20 ou 1:25. Todos os projetos deverão ser desenhados por processo computadorizado em AUTO CAD, devendo os respectivos discos serem entregues com os arquivos nas extensões plot e dwg.

A contratada será responsável integralmente pela aprovação dos projetos nos órgãos públicos e concessionárias dos serviços de forma a atender todas as exigências da legislação vigente. Juntamente com os originais, a contratada encaminhará a fiscalização os originais em vegetal, bem como uma copia dobrada de cada projeto. Caberá a contratada todos os custos relativos aprovação de projetos.

### **VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato inicia-se a partir da assinatura da ordem de serviço e finaliza na data estipulada no contrato firmado entre município e empresa.

### **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO**

Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA, em nome da CONTRATADA, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste a área de



atuação compatível com o objeto do presente Projeto Básico e Executivo, emitida pelo CREA e/ou CAU da jurisdição da sede da licitante.

As certidões de registro no CREA emitidas via Internet somente serão aceitas se houver a possibilidade de confirmação de veracidade pelo mesmo meio (Internet), podendo a Comissão, se julgar necessário, efetuar a confirmação durante o transcorrer da sessão.

Certidão de Acervo Técnico ( CAT ) emitida pelo CREA, em nome de profissional de nível superior ( Resolução nº 218 de 29/06/1973, do CONFEA ) legalmente habilitado, vinculado à CONTRATADA, acompanhado de Atestado (s) de Capacidade Técnico - Operacional expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a qual a empresa tenha desempenhado atividade pertinente e compatível, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de obra de construção, com as seguintes características relevantes, as quais não precisam constar simultaneamente do mesmo atestado:

Execução de pelo menos os quantitativos elencados abaixo referentes aos seguintes itens retirados da CURVA ABC de serviços da Planilha Orçamentária:

Código	Banco	Descrição	Und
11115	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=13 A 16CM	m
102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m <sup>2</sup>
COMP. 01	Próprio	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA SUSTENTAÇÃO, ESCAVAÇÃO MANUAL E FIXAÇÃO EM BASE DE CONCRETO FCK=15MPA	UNID
3782	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=10 MPA, LANÇADO E ADENSADO	m <sup>3</sup>
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m <sup>3</sup>

### **MEDICÃO E PAGAMENTO**

As medições e pagamentos dos serviços executados serão efetuados de acordo com as unidades utilizadas na planilha orçamentária, respectiva a cada serviço, ou seja, metro quadrado, metro linear, metro cúbico, etc. O custo de cada serviço previsto em planilha orçamentária



incluem todas as despesas para execução do calçamento, tais como materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, leis sociais.

Fica a cargo de a empresa encaminhar documento à prefeitura solicitando medição dos serviços realizados, a liberação só acontecerá após fiscalização in loco dos técnicos da Prefeitura Municipal de Bom Conselho. Fazendo sempre necessário executar os serviços para posterior pagamento. Será necessário que seja observado o cronograma físico-financeiro, pois as liberações terão obrigatoriedade de cumprir em quantidades as medições propostas e caso haja necessidade de mais alguma medição adicional a empresa contratada deverá arcar com os ônus dos serviços

### **VISTORIA**

Será facultado às empresas interessadas ou seus representantes legais, devidamente identificados, vistoriar os locais de execução dos serviços.

Embora não seja obrigatória a visita ao local da obra, é recomendável que a CONTRATADA realize a vistoria antes de apresentar a sua proposta de preços, pois não serão aceitas quaisquer alegações posteriores por desconhecimento das condições existentes.

Caso a vistoria seja realizada por arquiteto, engenheiro civil ou técnico em edificações, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, autorizados pela empresa licitante para esse fim e serão acompanhados por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Bom Conselho – PE.

As empresas emitirão a DECLARAÇÃO DE VISTORIA (conforme modelo do anexo) , atestando que vistoriou o local de execução de serviços para identificarem as características especiais e dificuldades que, porventura, possam existir na execução dos trabalhos, admitindo-se, conseqüentemente, como certo, o prévio e total conhecimento das condições sobre os locais pertinentes à execução dos serviços. O agendamento da vistoria deverá ser ser previamente marcado. O prazo para a vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da licitação.



## **ESTIMATIVA DE CUSTO**

O valor estimado para a execução dos encontra-se na planilha orçamentária que foi elaborada pela equipe técnica do município, tendo por limite máximo os custos das fontes da tabela abaixo. Os Benefícios e Despesas Indiretas - BDI máximo utilizado é de 26,14%, podendo o variar para menos, conforme o serviço (segundo Acórdão 2622.2013 – TCU).

### **Bancos**

SINAPI - 11/2023 -  
Pernambuco  
SBC - 12/2023 -  
Pernambuco  
ORSE - 10/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

## **PRAZOS**

Os serviços deverão ser concluídos no prazo máximo de 90(noventa) dias consecutivos, de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela CONTRATANTE, mediante recibo, o objeto da licitação será recebido em duas etapas de acordo com a lei nº 14.133/2021:

### **- Provisoriamente,**

mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico (art. 140, I, a). Embora o recebimento provisório não acarrete a liberação integral do particular nem signifique que o objeto é de fato bom ou que o serviço foi executado realmente como pactuado, o fornecedor, nesta fase:

- a) ao entregar o bem de forma provisória, estará liberado dos riscos da coisa, ou seja, se ela se perder ou se deteriorar sem culpa do particular, a responsabilidade será da Administração Pública que agora está com a posse do mesmo.
- b) em se tratando de serviço, o recebimento provisório terá o efeito de permitir que a Administração verifique, ainda que de forma genérica, perfunctória, mas imediata, que as exigências técnicas foram atendidas.



### **- Definitivamente,**

Em se tratando de obras e serviços: mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (art. 140, I, b);

Para que haja o recebimento definitivo, faz-se necessária a análise e a avaliação detalhada do ato do particular quando do cumprimento de sua obrigação contratual, a fim de que, assim, seja possível realizar a aceitação do objeto ou do serviço.

### **Em resumo:**

Recebimento provisório: realizado pelo fiscal do contrato, consubstancia-se na simples transferência da posse do bem ou do serviço contratado pela Administração Pública, sem que isso importe em aceitação do objeto contratual. É a primeira etapa do recebimento do objeto contratado.

Recebimento definitivo: realizado por servidor ou comissão designada para tanto, consubstancia-se na aceitação efetiva do bem ou do serviço contratado, a partir da análise detalhada e profunda do cumprimento das obrigações legais, técnicas e contratuais. Somente aqui o fornecedor estará liberado da obrigação, pois há o efetivo aceite e concordância do Poder Público.

### **MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**

Este item trata da mobilização e posterior desmobilização de materiais, equipamentos, mão-de-obra e acessórios necessários à perfeita execução dos serviços contratados. Engloba também alojamento de pessoal, depósito de material e a proteção do canteiro de obras e dos locais de trabalho.

A Empreiteira deverá tomar todas as providências relativas à mobilização, imediatamente após a assinatura do contrato e a correspondente Nota de Empenho de forma a poder dar início efetivo à obra, possibilitando a sua conclusão dentro do prazo contratual.



### **GARANTIA DO SERVIÇO PRESTADO**

O prazo de garantia do objeto será de no mínimo 05 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo. A CONTRATADA deverá oferecer a possibilidade de abrir chamados técnicos por telefone, email ou fax.

### **FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão fiscalizados por um servidor ou comissão de servidores da secretaria municipal de infraestrutura e serviços urbano, designado pela CONTRATANTE para essa finalidade, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

À FISCALIZAÇÃO compete, entre outras atribuições:

- Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do contrato;
- Acompanhar a execução dos serviços e atestar o recebimento definitivo, e indicar as ocorrências verificadas;
- Encaminhar à Secretaria Municipal de Infraestrutura os documentos que relacionem as ocorrências que impliquem multas a serem aplicadas à CONTRATADA;
- Manter organizado e atualizado um sistema de controle em que se registrem as ocorrências ou os serviços descritos de forma analítica;
- Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações, será sempre consultada a FISCALIZAÇÃO, sendo desta o parecer definitivo. A ação da FISCALIZAÇÃO não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais. A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou co-responsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, na forma da legislação em vigor.

As dúvidas inerentes ao desenvolvimento de quaisquer projetos/serviços, bem como as tomadas de decisões levadas ao conhecimento da FISCALIZAÇÃO, serão tomadas em até 36 (trinta e seis) horas após a FISCALIZAÇÃO tomar ciência do ocorrido e/ou solicitação, principalmente se a decisão exigir pesquisa de campo ou técnico-científica ou outra razão alheia a sua vontade que





impossibilite decidir naquele momento. Todas as dúvidas deverão estar devidamente anotadas e encaminhadas à FISCALIZAÇÃO.



## **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

O documento que está sendo apresentado nas próximas páginas tem como objetivo descrever dados técnicos mínimos exigidos para execução de serviços (e/ou produtos). Informamos que os serviços aqui descritos não irão se repetir logo, se houverem itens com o mesmo serviço as indicações serão as mesmas. Importante salientar que caso existam algumas dúvidas construtivas durante a execução da obra, fica definido que sejam analisadas todas as peças do projeto, caso a dúvida persista deverá procurar o fiscal da prefeitura responsável para esclarecimentos antes da execução do mesmo. Informamos também que se houver alguma dúvida ou divergência entre planilha e memorial deverá ser encaminhado a equipe técnica da prefeitura para que ela possa esclarecer qualquer dúvida.

As especificações contidas nesse memorial são genéricas, logo se houver necessidade de mais detalhes procurar a equipe técnica da prefeitura e serviços presente nesses documentos e não constando na planilha deverá ser desprezado bem como se faltar alguma especificação de algum serviço procurar a equipe técnica da prefeitura para esclarecimentos.

Todas as informações relativas aos serviços, tipos de materiais, execução, Normas e gerenciamento das obras de implantação da referida edificação, estão detalhadas a seguir. Independente de transcrição prevalece para todos os serviços listados a seguir as prescrições da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e na ausência desta, disposições de Normas específicas.

## **DIVERGÊNCIAS**

Em caso de divergência, salvo quando houver acordo entre as partes, será adotada a seguinte prevalência: as normas da ABNT prevalecem sobre estas especificações técnicas e estas, sobre os projetos e caderno de encargos; as cotas dos desenhos prevalecem sobre suas dimensões e medidas em escala; os desenhos de maior escala prevalecem sobre os de menor escala e os desenhos de datas mais recentes prevalecem sobre os mais antigos.



## **SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

A CONTRATADA deverá obedecer a todas as recomendações contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) expedidas pelos órgãos governamentais e normas da ABNT que tratam da Segurança e Saúde do Trabalho. A CONTRATADA deverá fornecer e exigir dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) previstos nas Normas Regulamentadoras, relativos a atividade exercida e aos riscos e perigos inerentes a mesma.

## **SERVIÇOS PRELIMINARES**

Todas as áreas devem estar de acordo com o disposto na NR 18 e demais legislações vigentes. A CONTRATADA deverá fornecer e instalar todos os componentes necessários para execução de ligação provisória de água, esgoto e energia elétrica (quando houver necessidade). Quando o logradouro for abastecido por rede distribuidora pública de água, a CONTRATADA deverá obedecer às prescrições e exigências de municipalidade. Os reservatórios serão dotados de tampa e terão capacidade dimensionada para atender, sem interrupções de fornecimento, a todos os pontos previstos no canteiro de obras. Os tubos e conexões para as instalações hidráulicas poderão ser em PVC.

Cuidado especial deverá ser tomado pela CONTRATADA quanto à previsão de consumo de água para confecção de concreto, alvenaria, pavimentação e revestimento da obra. O abastecimento de água ao canteiro será efetuado, obrigatoriamente, sem interrupção, mesmo que a CONTRATADA tenha que se valer de caminhão-pipa.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar todos os componentes necessários para execução de ligação provisória dos esgotos sanitários provenientes do canteiro de obras. Se o logradouro possuir coletor público, caberá a CONTRATADA a ligação provisória dos esgotos sanitários provenientes do canteiro de obras, de acordo com as exigências da municipalidade. Quando o logradouro não possuir coletor público de esgotos, a CONTRATADA deverá instalar fossa séptica e sumidouro, de acordo com as prescrições mínimas estabelecidas pelas normas e legislações vigentes. Em hipótese alguma se admitirá a ligação do efluente de fossa/sumidouro diretamente à galeria de águas pluviais.



A CONTRATADA deverá fornecer e instalar todos os componentes necessários para execução a ligação provisória de energia elétrica ao canteiro de obras. A ligação provisória de energia elétrica ao canteiro de obras obedecerá, rigorosamente, às prescrições da concessionária local. Os ramais e sub-ramais internos serão executados com condutores isolados por camada termoplástica, corretamente dimensionada para atender às respectivas demandas dos pontos de utilização. Os condutores aéreos serão fixados em postes com isoladores de porcelana. As emendas de fios e cabos serão executadas com conectores apropriados e guarnecidos com fita isolante. Não serão admitidos fios desencapados. As descidas (prumadas) de condutores para alimentação de máquinas e equipamentos serão protegidas por eletrodutos. Todos os circuitos serão dotados de disjuntores termo-magnético. Cada máquina e equipamento receberá proteção individual de acordo com a respectiva potência por disjuntor termo magnético, fixado próximo ao local de operação do equipamento e abrigado em caixas de madeira com portinhola. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

### **PLACA DA OBRA**

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, placas da obra em chapa metálica, afixadas sobre estrutura de madeira compatível com a sua dimensão. A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecido pela PREFEITURA e na quantidade por ela definida. Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo o nome do autor e co-autores do projeto, assim como os demais responsáveis pela execução dos trabalhos.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar placa indicativa de obra financiada pelo Governo Federal (caso seja obra executada com Recurso Federal), respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções, medidas e demais orientações convencionais do órgão. Caso a obra seja realizada com Recurso Próprio do Município a CONTRATADA deverá



solicitar junto à FISCALIZAÇÃO o modelo da placa de obra referente ao serviço ou obra que será executada.

A placa deverá ser confeccionada e fixada em material resistente a intempéries. A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

A CONTRATADA deverá seguir as seguintes legislações:

- Lei n° 5.194, de 24.12.66, que regula o exercício das profissões do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo e dá outras providências.
- Resolução n° 250, de 16.12.77, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) que regula o tipo e uso de placas de identificação de exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

Placa da obra em chapa metálica, contendo informações tais como:

- Identificação da Obra;
- Descrição da Obra;
- Custo da Obra;
- Prazo da Obra;
- Nome dos engenheiros ou arquitetos responsáveis técnicos dos projetos;
- Responsável técnico pela execução;
- Numeração do alvará de construção;
- Número do registro do CREA ou CAU;
- Identificação dos responsáveis (Gestão em vigor);
- Identificação do Engenheiro Fiscal ou Arquiteto Fiscal da obra.
- Segue abaixo o logotipo da prefeitura para ser colocado na placa.



## **ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA**

A escavação manual de valas é um processo simples, mas que exige alguns cuidados para garantir a segurança e a qualidade do trabalho. Aqui estão os passos para executar uma escavação manual de valas:

- **Planejamento:** Antes de iniciar a escavação, é importante planejar a localização, largura e profundidade da vala, de acordo com as especificações do projeto. Também é importante verificar a presença de tubulações subterrâneas, cabos elétricos e outras interferências que possam prejudicar a escavação.
- **Marcação:** Com as dimensões da vala definidas, marque o local da escavação com estacas ou piquetes, utilizando um nível para garantir a altura correta da vala.
- **Proteção:** Proteja a área de trabalho com barreiras de segurança, para evitar o acesso de pessoas não autorizadas e garantir a segurança dos trabalhadores.
- **Equipamentos de segurança:** Certifique-se de que os trabalhadores estejam utilizando os equipamentos de segurança adequados, como capacetes, luvas e botas de proteção.
- **Escavação:** Utilize pás, picaretas e enxadas para remover o solo da vala, sempre começando pelos lados e avançando em direção ao centro. Certifique-se de manter as paredes da vala verticais e sem saliências, para evitar desmoronamentos.
- **Remoção do material:** Conforme a escavação avança, remova o material da vala com carrinhos de mão ou outros equipamentos apropriados, evitando acumulações de terra e pedras dentro da vala.
- **Verificação:** Periodicamente, verifique a profundidade, largura e inclinação da vala, para garantir que estejam de acordo com as especificações do projeto.
- **Revestimento:** Dependendo do tipo de solo e das condições geológicas da região, pode ser necessário revestir as paredes da vala com materiais apropriados, como argamassa ou geotêxteis, para evitar desmoronamentos e garantir a estabilidade da vala.



- Limpeza: Ao final da escavação, remova todo o material excedente e deixe a área limpa e organizada.
- Verificação final: Verifique se a vala está de acordo com as especificações do projeto, antes de fechá-la.

Lembre-se que, dependendo das dimensões e profundidade da vala, pode ser necessário o uso de equipamentos de escavação mecânica, bem como autorizações e licenças específicas para realizar a escavação. É importante seguir todas as normas e regulamentações de segurança e meio ambiente para realizar a escavação com segurança e qualidade.

## **FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO QUE SERVIRÁ DE GUARDA CORPO**



O guarda corpo de proteção de peças de eucalipto tratada é uma estrutura de segurança que tem como objetivo proteger as pessoas em locais elevados, como escadas, sacadas, varandas e terraços. Aqui estão os passos para executar o serviço de um guarda corpo de proteção de peças de eucalipto tratada:

- Planejamento: Antes de iniciar a construção do guarda corpo, é importante planejar a localização, dimensões e características da estrutura, de acordo com as normas e regulamentos de segurança.



- **Materiais:** Para construir o guarda corpo, serão necessárias peças de eucalipto tratada, pregos, parafusos, cola, verniz ou tinta para proteger a madeira.
- **Medidas:** Meça e corte as peças de eucalipto de acordo com as dimensões do projeto, utilizando uma serra elétrica ou manual.
- **Fixação:** Fixe as peças de eucalipto com pregos ou parafusos, utilizando cola para reforçar a fixação.
- **Altura:** O guarda corpo deve ter uma altura mínima de 1 metro.
- **Acabamento:** Após a fixação das peças de eucalipto, faça o acabamento com verniz ou tinta, para proteger a madeira contra intempéries e aumentar sua durabilidade.
- **Inspeção:** Verifique se todas as peças estão fixadas corretamente e se o guarda corpo está nivelado e alinhado. Certifique-se de que a estrutura seja segura e resistente.
- **Limpeza:** Ao final da construção, remova todo o material excedente e deixe a área limpa e organizada.

Lembre-se de seguir todas as normas e regulamentos de segurança durante a construção do guarda corpo. É importante que a estrutura seja resistente e esteja de acordo com as normas de segurança, para garantir a proteção das pessoas em locais elevados.

### **CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA**

Como o próprio nome sugere, trata-se do tipo de concreto mais utilizado nas obras. É aquele lançado nas fôrmas por método convencional, utilizando carrinho de mão, grua, caçamba, balde, entre outros. O concreto convencional pode ser usinado ou feito na própria construção com ajuda de uma betoneira. É utilizado em obras civis, industriais e em peças pré-moldadas.

Todo concreto é baseado na fórmula de cimento, água, agregados e os aditivos, e apesar de cada produção de concreto ser feita baseada na sua própria fórmula, existem definições formais, regulamentadas e controladas. Previstas pela ABNT NBR 12655:2015.

O concreto simples é o material convencional, sem a adição de armadura. O concreto simples pode ser utilizado em pequenas peças estruturais que estejam solicitadas somente à compressão, como pequenos blocos de fundação. Manipulado por meios manuais, carrinhos de mão em quantidades menores ou gruas e mini gruas em quantidades maiores. Também utilizado



em peças de decoração e pequenos elementos de drenagem, além de pisos, passeios e enchimentos.

### **PINTURA DE VERNIZ INCOLOR**

Toda a madeira utilizada no guarda corpo de peças de eucalipto, receberão pintura em verniz incolor, uma demão.

### **SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

#### **LIMPEZA GERAL**

Durante todo período de execução dos serviços, a obra deverá ser mantida limpa e precedendo sua entrega deverá ser providenciada a limpeza geral, deixando-a totalmente limpa e livre de restos de construção ou entulhos.

#### **LIMPEZA FINAL DA OBRA**

Após o término de todos os serviços, a CONSTRUTORA providenciará a limpeza geral do canteiro, da construção e das áreas vizinhas, de modo a poder cumprir com a formalidade da "entrega da obra". Deverá empregar pessoal especializado em serviços de limpeza da construção e também das áreas externas pavimentadas ou ajardinadas.

Cada item da construção deverá receber os cuidados especiais com a utilização de materiais adequados para completa remoção de traços de argamassas, detritos, poeira, manchas, marcas de passagem de carrinho ou tudo que possa ser considerado "sujeira" na construção supostamente pronta para ser utilizada. Não será feita relação de materiais nem das técnicas a serem utilizadas, mas caberá ao construtor executar tal limpeza de modo completo e perfeito, e se for o caso, para cumprimento desta exigência deverá acatar as indicações, recomendações e pedidos da fiscalização.

Também caberá a CONSTRUTORA a remoção de todo o entulho resultante, podendo solicitar a prefeitura transporte dos entulhos, mediante disponibilidade.

### **CONCLUSÃO**

Concluídas todas as obras e serviços objetos deste documento, se estiverem em perfeitas condições atestadas pela fiscalização da obra, e depois de efetuados todos os testes e ensaios



necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, os mesmos serão recebidos provisoriamente pela fiscalização através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição, após quinze dias corridos a contar da data do requerimento da CONSTRUTORA.

A CONSTRUTORA fica obrigada a manter as obras e os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do “Termo de Recebimento Definitivo”, em perfeitas condições de conservação e funcionamento. Decorrido o prazo de sessenta dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela fiscalização da obra e comprovado o pagamento da contribuição devida a Previdência Social relativa ao período de execução das obras e dos serviços, será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

Aceitas as obras e os serviços, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei. Desde o recebimento provisório, a Prefeitura Municipal de Bom Conselho – Pe, entrará de posse plena das obras e serviços, podendo utilizá-los. Este fato será levado em consideração quando do recebimento definitivo, para os defeitos de origem da utilização normal do edifício. O recebimento em geral também deverá estar de acordo com a NBR-5675.



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA ORLA DO AÇUDE NA RUA MÁRIO MELO – BOM CONSELHO -PE**





PREFEITURA DE  
**Bom Conselho**  
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240228013124.pdf>  
assinado por: idUser 199



PREFEITURA DE  
**Bom Conselho**  
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

**PROJETO**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240228013124.pdf>  
assinado por: idUser 199



PREFEITURA DE  
**Bom Conselho**  
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

## **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240228013124.pdf>  
assinado por: idUser 199



PREFEITURA DE  
**Bom Conselho**  
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

## **MEMÓRIA DE CÁLCULO**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240228013124.pdf>  
assinado por: idUser 199



PREFEITURA DE  
**Bom Conselho**  
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

## **COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240228013124.pdf>  
assinado por: idUser 199



PREFEITURA DE  
**Bom Conselho**  
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

## **COMPOSIÇÃO DO BDI**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240228013124.pdf>  
assinado por: idUser 199



PREFEITURA DE  
**Bom Conselho**  
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

## **CRONOGRAMA FÍSICO-FNANCEIRO**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240228013124.pdf>  
assinado por: idUser 199



PREFEITURA DE  
**Bom Conselho**  
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

## **ART PROJETO E FISCALIZAÇÃO**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240228013124.pdf>  
assinado por: idUser 199